



1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2023.

Pela presente Certidão de Apostilamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CEPIM**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 001/2023**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Termo de Colaboração n.º 001/2023, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC CEPIM, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014 e suas alterações, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição”.

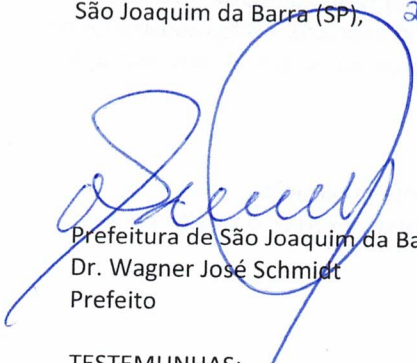
Parágrafo único - A OSC prestará serviço de atendimento educacional a crianças de 04(quatro) anos à 05(cinco) anos e 11(onze) meses, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC.

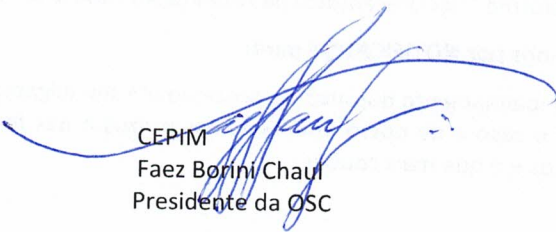
2.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3.º- Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 3048/2023, há **necessidade de apostilamento contratual**.

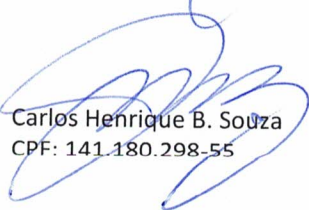
Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 001/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 27 de dezembro de 2023.


Prefeitura de São Joaquim da Barra
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito


CEPIM
Faez Borini Chayl
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:


Carlos Henrique B. Souza
CPF: 141.180.298-55


Maria de Fátima S. Costa
CPF: 126.653.758-93



ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CEPIM

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: "A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL A CRIANÇAS DE 04(QUATRO) ANOS A 05 (CINCO) ANOS E 11 (ONZE) MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA OSC."

VALOR REPASSADO: R\$ 110.000,00

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE dezembro DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF Nº 223.317.768-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF Nº 223.317.768-14

Assinatura: _____

Demais responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: gestora das parcerias da área da Educação

Nome: Maria de Fátima S. Costa

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 126.653.758-93

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



RUA: PIRATININGA Nº 1113 – FONE (16) 3 818 – 2459 (16) 99283-9175 – SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP CEP: 14.600-000

“ODETTE DIP BADRAN”

CNPJ: 59.851.576/0001-05 FUNDAÇÃO: 16/11/64

“A simplicidade das crianças é o que mais se aproxima do amor de Deus”

E-mail: cepim.odb@gmail.com

Site: cepimsjb.org.br

Facebook: Cepim Odette Dip Badran

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO – RECURSO MUNICIPAL

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Centro de Proteção à Infância e Maternidade “Odette Dip Badran”

CNPJ: 59.851.576/0001-05

Endereço: Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000

Registros: Utilidade Pública: Municipal Lei nº 827 de 06/09/67; Estadual Lei nº 827 de 09/12/75 e Federal nº 87061 de 29/03/82. CEAS nº 248286 de 20/02/86; CNFF Lei nº 1493 de 13/04/70 e CNAS nº 247241/68

Telefone/e-mail: (16) 3818-2459 – cepim.odb@gmail.com

Dias e horários de funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 17h.

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Faez Borini Chaul

Endereço residencial: Rua Mato Grosso nº 1170 – Centro - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000.

Fone/e-mail: (16) 3818-3188 – faez.chaul@bol.com.br

Mandado 20/01/2020 à 19/01/2030

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Isabel Kristina Roldão Moreti

Fone/e-mail: (16) 3818-2459 – isabelroldao@yahoo.com.br

Formação Profissional: Pedagoga

Tipo de vínculo: Celetista

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Oferecer Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-Escola nos termos do que dispõe as leis nº 9.394/96-LDB e 10.172/01-PNE.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Infantil - Creche

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Descrição: Atendimento Educacional para crianças de quatro a cinco anos e onze meses em período integral, para atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do Município de São Joaquim da Barra.

6.2. Vigência do objeto: janeiro a dezembro 2023

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço: Rua Piratininga nº 1113 – Vila Deieno – São Joaquim da Barra/SP CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 3818-2459

Email: cepim.odb@gmail.com

8. PÚBLICO-ALVO

Crianças de quatro a cinco anos e onze meses, sem distinção alguma quanto à origem, raça, cor, condição social, credo político e religioso

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
2021	120
2022	120
2023	120
2024	120
2025	120

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

CEAS sob Nº 2482/86 de 20/02/86 - Secretaria de Est. Nº de Matrícula 2282

Reg. No CNFF – Lei Nº 1493 de 13/04/70 - Certificado de Fins Filantrópicos – artigo 55 da Lei

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 8212 – Diário Oficial de 06/02/97 - Registro Nº 247241/68

10. JUSTIFICATIVA

Acredita-se que a educação só é legítima quando se torna mediadora da construção da cidadania, ou seja, quando contribui efetivamente para a emancipação dos sujeitos que ela envolve. Por isto, o CEPIM procura desenvolver um trabalho onde as crianças se reconheçam como um sujeito social importante na família e também na sociedade. E, que sua formação se constitui a partir das relações que estabelece com outras pessoas e sua rede de relações interpessoais. Nesse ano de 2023, será levado em consideração o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular que estabelece as diretrizes a serem seguidas pela Educação Infantil, construímos esse Plano de trabalho onde consideramos que essa “etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional”, e que “a entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada. Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo.”

O ano letivo de 2022 marcou o retorno ao presencial no pós-pandemia, com um cenário bem distinto do que foi deixado há dois anos. Foi observado alunos com diferentes perfis e muitas dificuldades no convívio escolar, além da falta de foco e episódios de ansiedade e vícios de rotina dos alunos durante a vigência do ensino remoto, possivelmente desviaram dos requisitos para uma boa absorção do conteúdo e aproveitamento das aulas. No primeiro semestre houve uma dificuldade na adequação desta rotina, porém no segundo semestre estas dificuldades foram sanadas, habituando-os ao novo cenário fazendo com que as crianças conseguissem se recompor e acelerar o seu desenvolvimento sem ter grandes prejuízos na aprendizagem infantil.

Posto isso, justificamos que em decorrência desse desafio, iremos manter o plano de trabalho com os mesmos objetivos para que assim, possamos garantir que nossos alunos tenham oportunidade de vivenciar as metas estabelecidas no ano de 2023.

A instituição cresce a cada dia, tanto no atendimento, quanto no espaço físico e na qualidade do ensino e, dando sentido a este crescimento, faz-se necessário a ampliação, adequação e manutenção de alguns espaços, buscando o bem estar de alunos e funcionários no ambiente escolar.

Sendo assim, apresentamos nossa proposta de trabalho onde a BNCC foi nossa base para construção de nossos objetivos e metas.

11. OBJETIVO GERAL

Promover a interação social entre os alunos e principalmente, oferecer qualidade de ensino, visto que várias crianças terão esta oportunidade através desta instituição.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar a interação das crianças com colegas da sua turma e de outras turmas;
- Proporcionar momentos de alegria;
- Proporcionar melhor desenvolvimento educacional

13. MÉTODOS

1. As Educadoras preparam atividades e materiais;
2. Organizam os espaços;
3. Preparam cenários;
4. Ministram as atividades.

14. METAS

Qualitativas

- Promover a valorização do ser.
- Promover vivências em grupo.
- Proporcionar segurança e valorização afetiva.
- Promover a integração social entre todos os alunos.
- Proporcionar sempre o melhor para as crianças que frequentam a escola.

Quantitativas

- Recepcionar 100% da proposta de atendimento das crianças.
- Integrar 100% das crianças e equipe.

15) RECURSOS HUMANOS

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	QUANTIDADE EXISTENTE NO QUADRO	QUANTIDADE PROPOSTA	REMUNERAÇÃO POR CARGO (salário base)
Diretora	Supervisiona o funcionamento geral da instituição; avalia atividades educacionais; coordena atividades administrativas e pedagógicas; gerencia recursos financeiros; participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público.	44h semanais	CLT	01	01	6.242,00
Coordenação Pedagógica	Promove a integração de todos na escola no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem, trabalha em parceria com educadoras, pais, alunos e direção, aprimora a didática e metodologias através de reuniões pedagógicas semanais.	44h semanais	CLT	01	01	4.483,00
Educadoras	Ensinam e cuidam de crianças na faixa etária de 6(seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer dos bebês e crianças. Organizam atividades e realizam as práticas pedagógicas.	44h semanais	CLT	16	16	1.780,00
Serviços Gerais	Executam serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos lavagem de roupas e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	44h semanais	CLT	03	03	1.330,00



Serviços Gerais	Auxiliam o preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	44h semanais	CLT	02	02	1.762,00
Agente Administrativo	Auxiliam no atendimento ao público, na organização de documentos, na fiscalização e controle no uso de materiais, execução de matrículas, dentre outros afazeres administrativos.	44h semanais	CLT	01	01	2.007,00
Psicóloga	A psicologia institucional se caracteriza como uma forma de intervenção psicológica com significado social e o trabalho do psicólogo, voltado para as instituições com o objetivo de promover a saúde de seus integrantes, em sua totalidade, a partir das relações pessoais e grupais.	30h semanais	PJ	01	01	2.400,00
Nutricionista	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	30h Semanais	PJ	01	01	2.200,00
Estagiário	Estagiário no setor administrativo e setor educacional.	30h semanais	Estágio	01	02	747,00

16) ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Imóvel	01	01
2	Salas de aula	03	03
3	Salas de Berçário	02	02
4	Sala de professor	01	01
5	Sala de direção	01	01
6	Sala de coordenação	01	01
7	Dormitório/Sala Maternal	02	02
8	Sala de nutricionista/psicóloga	01	01
9	Depósito	04	04



10	Refeitório	02	02
11	Cozinha	01	01
12	Varanda	01	01
13	Despensa	01	01
14	Câmara Fria	01	01
15	Lavanderia	01	01
16	Lactário	01	01
17	Pátio	01	01
18	Brinquedoteca	01	01
19	Sala Montessoriana	01	01
20	Sala Sensorial	01	01
21	Almoxarifado	01	01
22	Sanitários alunos	05	05
23	Sanitários professores	07	07
24	Sanitário especial	01	01
25	Parque	07	07
26	Sofá	01	01
27	Mesa de centro	01	01
28	Mesa	12	12
29	Armário de Aço/Madeira	15	17
30	Cadeira de adulto	14	14
31	Cadeira infantil	100	100
32	Cadeira de cozinha	20	20
33	Cadeira de reunião	200	200
34	Computador	06	06
35	Notebook	01	01
36	Impressora	06	06
37	Telefone	08	08
38	Arquivo	06	06
39	Colchonete	300	300
40	Rádio	--	04
41	Televisão	11	11
42	DVD	04	04
43	Prateleiras	---	---
44	Materiais Esportivos	---	---
45	Brinquedo	---	---
46	Estante	04	04
47	Bancos	30	30
48	Armários de cozinha	02	02
49	Fogão	05	05
50	Geladeira	05	05
51	Forno	02	02
52	Mesa de cozinha	02	02
53	Bebedouro	02	02
54	Freezer	06	06
55	Panelas	---	---
56	Utensílios de cozinha	---	---
57	Máquina de lavar roupas	01	01

58	Tanquinho		
59	Berço	01	01
60	Cercadinho	03	03
61	Carrinho	13	13
62	Mesa de refeição para bebê	04	04
63	Máquinas de costura	10	10
64	Projektor de imagem	02	02
65	Livros	04	04
66	Som	---	---
		02	02

17) PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
MATERIAL DE CONSUMO			
Material de consumo/manutenção	50.000,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Prestadores de Serviços	34.000,00		
COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO			
Combustível e manutenção de veículos	1.000,00		
BENS E EQUIPAMENTOS			
Materiais permanentes	25.000,00		
TOTAL:	110.000,00		

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal			110.000,00			
Estadual						
Federal						
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal						
Estadual						
Federal						

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Levando em conta os conceitos, os procedimentos e as atitudes previstas para ampliar os conhecimentos dos alunos, o professor, em sala, avalia a atividade realizada, oportunizando a cada aluno tecer seu comentário crítico a respeito dos diferentes itens e aspectos das atividades. O professor também oferece aos alunos um roteiro para observação e análise dos diferentes itens do trabalho com intuito de aprimorar lhes a capacidade de observação e a finalidade das suas apreciações.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
CEPIM “Odette Dip Badran”	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2024	Impresso anualmente.
Parecer			
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra	Monitorar	31/06/____	

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Proteção à Infância e Maternidade “Odette Dip Badran”, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 27 de dezembro de 2023.


FAEZ BORINI CHAUL
 Presidente

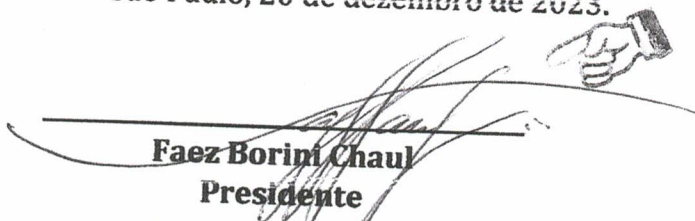
OUTORGANTE: CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MTERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN", inscrito no CNPJ nº 59.851.576/0001-05, localizado na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Rua Piratininga, nº 1113 - Centro, CEP: 14.600-000, neste ato representado por seu Presidente, Faez Borini Chaul, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no RG nº: 35.067.448-6 e no CPF sob o nº 223.317.768-14, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 1170, Centro, São Joaquim da Barra, CEP: 14.600-000.

OUTORGADO: Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora, o Sra. **Isabel Kristina Roldão Moreti**, brasileira, casada, diretora escolar, inscrito no CPF nº 269.848.628-76 e RG nº 27.921.733-X - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Joana Deieno Meneguine 130, Jardim Santa Lúcia, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000.

PODERES: Especiais, outorgados na forma do artigo 11.289 do Código Civil Brasileiro, para representar o outorgante perante o **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, para assinar termos de colaboração, ofícios e documentos que compõe os termos de parceria.

PRAZO: O presente instrumento, na forma do artigo 682, IV, do Código Civil Brasileiro e legislação correlata, tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias, iniciando-se nesta data.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.


Faez Borini Chaul
Presidente

SB. Tabelião de Notas e Protesto São Joaquim da Barra - SP

MARIA LYDIA GOMES FLORA - Tabelião Pública
Rua Sergipe, 1288 - Centro - CEP: 14600-000
São Joaquim da Barra - SP - (16) 3818-2104 - (16) 3818-3651

RECONHECO, neste instrumento, SEM valor econômico, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FAEZ BORINI CHAUL(5607), Do(a) São Joaquim da Barra, em 27 de dezembro de 2023.

Em testemunho PATRICIA RAYSSA ROCHA, devidamente AUTORIZADA. Preço: R\$ 0,00

VALIDO SOMENTE COMO SEU INSTRUMENTO PÚBLICO. Seq.: 64554950504850514085753535085

26988AA0169692

